

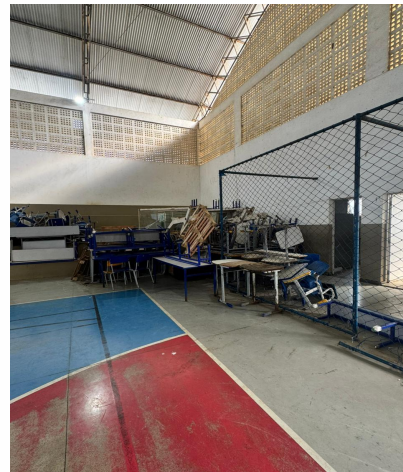
**INDICAÇÃO Nº: 369/2026**  
Linhares, 10 de abril de 2026  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Educação, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA REMOÇÃO DE MATERIAS INUTILIZÁVEIS QUE SE ENCONTRA ARMazenados NA QUADRA DA ESCOLA EMEF PROFª ELIANA CORRÊA PINAFO, NO BAIRRO BEBEDOURO.**

Segue fotos dos materiais citado:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

@caioferraz

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003900390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a remoção de materiais inutilizáveis que se encontram armazenados na quadra da Escola EMEF Prof.<sup>a</sup> Eliana Corrêa Pinafo, localizada no bairro Bebedouro.

Conforme constatado, o espaço da quadra está sendo utilizado de forma inadequada como depósito de mobiliários e objetos danificados, como mesas e cadeiras em desuso, comprometendo a funcionalidade do local. Tal situação impede a plena utilização da quadra para atividades esportivas, recreativas e pedagógicas, prejudicando diretamente os alunos e toda a comunidade escolar.

Ressalta-se que a quadra é um espaço essencial para o desenvolvimento físico, social e educacional dos estudantes, sendo fundamental que esteja limpa, organizada e disponível para uso. A permanência desses materiais também pode representar riscos à segurança, além de contribuir para a deterioração do ambiente.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para a retirada e destinação adequada dos materiais inutilizáveis, garantindo a recuperação e o pleno uso da quadra escolar.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330033003400390034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 10/04/2026 15:29

Checksum: **01FF979ABEA485A2408F2135CC5ACF55AC3819033438BBCD0304EAC1189F2036**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.